DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

DECRETO Nº 161, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: "PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COM TRANSFERÊNCIA DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferida, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, sendo decretado **"FACULTATIVO"** o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de outubro de 2026.

§ 1º - Os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, notadamente, médicos, setores de enfermagem, atendentes, recepcionistas, serviços gerais e farmácias, exercerão atividades normais no dia 30 de outubro de 2026, até às 12 (doze) horas.

§ 2º - Os servidores públicos municipais responsáveis pela coleta de lixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, exercerão suas atividades habituais no dia 30 de outubro de 2026.

Artigo 2º - No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente nas Repartições Públicas Municipais será normal, nos horários habituais.

Artigo 3º - Caso haja necessidade do exercício do trabalho dos demais servidores, os mesmos serão devidamente convocados pelo Secretário da respectiva pasta, ou superior hierárquico.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventual disposição em contrário.

P.M. Lupércio, 27 de outubro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 10:55:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA Nº 99/2026

Designa servidores municipais responsáveis pela avaliação de amostras de estruturas e elementos decorativos destinados à composição da decoração natalina, referente ao Processo Licitatório nº 52/2026.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados aos servidores municipais abaixo relacionados para serem responsáveis pela avaliação das amostras de estruturas e elementos decorativos destinados à composição da decoração natalina, referente ao Processo Licitatório nº 52/2026.

I – Michele Benevides Menegucci, portadora do RG nº 34.062.884-4;

II – Luana Gomes Mazzini, portadora do RG nº 25.555.976-8;

III – Sandra Rodrigues da Silva, portadora do RG nº 35.593.524-7

Art. 2º Compete aos servidores designados avaliar as amostras apresentadas, verificando sua conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no edital e no respectivo termo de referência, emitindo parecer ou relatório técnico quanto à aprovação ou reprovação dos materiais avaliados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lupércio, 27 de outubro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

município verdeazul

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Lupércio

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2.026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro é comemorado o "Dia do Funcionário Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para os servidores públicos e para o Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO por fim que o Decreto do Executivo Municipal e do Executivo Estadual (DECRETO N° 70.925, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026) no mesmo sentido,

DECRETA:

ARTIGO 1º. O expediente do dia 28 de Outubro de 2026 (Quarta-feira) na Câmara Municipal de Lupércio será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2026 (sexta feira).

Câmara Municipal de Lupércio

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lupércio, 27 de outubro de 2026.

Gabriel Henrique Costa dos Santos
Presidente da Câmara

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br